



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: ATLÉTICO CLUBE IPORAENSE		CNPJ: 52.089.886/0001-95
ENDEREÇO: RUA MARANHÃO, Nº 461		BAIRRO: MATO GROSSO
CIDADE/UF: IPORÁ-GO	CEP: 76200-212	TELEFONE: (64) 98429-3313

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: DANIEL OTILIO SOUSA SILVA	RG: 4661240 SPTC-GO
CPF: 016.649.081-45	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: TÉCNICO DE FUTEBOL
ENDEREÇO: RUA SERRA DOS AIMORES, QUADRA 26, LOTE 25	BAIRRO: JARDIM ARCO IRIS
CIDADE/UF: IPORÁ-GO	CEP: 76206-814

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: DANIEL OTILIO SOUSA SILVA	CPF: 016.649.081-45
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA SERRA DOS AIMORES, QUADRA 26, LOTE 25	BAIRRO: JARDIM ARCO IRIS
CIDADE/UF: IPORÁ-GO	CEP: 76206-814
E-mails: Danielotilio76@gmail.com	TELEFONE: (64) 98429-3313

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 1338	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000571574048
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de 01 (uma) futmesa profissional com bola/capa, Aquisição de 01 (um) trator para poda e manutenção de gramado, Aquisição de 02 (dois) mini gols, Aquisição de 04 (quatro) gols moveis.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de bens permanentes e equipamentos esportivos, destinados à estrutura física e operacional da Associação Esportiva Atlético Clube Iporaense, compreendendo especificamente: a) A) Aquisição de 01 (uma) futmesa profissional com bola/capa, destinada ao desenvolvimento de coordenação motora, reflexo, agilidade e tomada de decisão dos atletas, como instrumento complementar de treinamento esportivo; b) c) B) Aquisição de 01 (um) trator para poda e manutenção de gramado, destinado à conservação, corte e nivelamento do campo de treinamento e/ou campo de jogo utilizado pelo clube; d) e) C) Aquisição de 02 (dois) mini gols para treinamento técnico com precisão e jogos reduzidos.	

- f) D) Aquisição de 04 (quatro) gols moveis para divisão do campo e otimização de espaço para treinamento

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta 1

Estruturar o setor de treinamento do Atlético Clube Iporaense por meio da aquisição e disponibilização de equipamentos esportivos e bens permanentes, garantindo condições adequadas para a execução das atividades técnicas, físicas e táticas das categorias de base.

Meta 2

Realizar calendário regular de jogos amistosos com clubes filiados ou não à Federação Goiana de Futebol, visando a avaliação técnica, tática e física dos atletas em ambiente competitivo.

Meta 3

Assegurar a participação do Atlético Clube Iporaense no Campeonato Goiano de Base 2026, promovido pela Federação Goiana de Futebol – FGF, cumprindo integralmente o calendário oficial da competição.

Meta 4

Promover a melhoria do desempenho esportivo coletivo e individual dos atletas, por meio de avaliações técnicas periódicas realizadas durante amistosos e competições oficiais.

4.3.1 - Metas

g) A) Aquisição de 01 (uma) futmese profissional com bola/capa, destinada ao desenvolvimento de coordenação motora, reflexo, agilidade e tomada de decisão dos atletas, como instrumento complementar de treinamento esportivo;

h)

i) B) Aquisição de 01 (um) trator para poda e manutenção de gramado, destinado à conservação, corte e nivelamento do campo de treinamento e/ou campo de jogo utilizado pelo clube;

j)

k) C) Aquisição de 02 (dois) mini gols para treinamento técnico com precisão e jogos reduzidos.

l) D) Aquisição de 04 (quatro) gols moveis para divisão do campo e otimização de espaço para treinamento

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Atividade 1 – Aquisição e incorporação dos bens

Realizar os procedimentos administrativos necessários para a aquisição dos equipamentos e bens permanentes e materiais de consumo esportivo previstos no Plano de Trabalho, incluindo cotação, compra, recebimento, conferência e incorporação patrimonial, em conformidade com a legislação.

Atividade 2 – Instalação e organização dos equipamentos

Promover a instalação, organização e disponibilização dos equipamentos adquiridos nos espaços físicos destinados às atividades esportivas e administrativas do clube, assegurando condições adequadas de uso.

Atividade 3 – Execução de treinamentos esportivos regulares

Realizar treinamentos físicos, técnicos e táticos de forma contínua, utilizando os equipamentos adquiridos, conforme cronograma estabelecido pela comissão técnica do clube.

Atividade 4 – Organização e participação em jogos amistosos

Planejar, organizar e participar de jogos amistosos com outros clubes, promovendo a preparação competitiva e a avaliação técnica dos atletas em ambiente de jogo.

Atividade 5 – Participação em competição oficial

Participar do Campeonato Goiano de Base 2026, promovido pela Federação Goiana de Futebol, incluindo treinamentos preparatórios, cumprimento do calendário oficial e realização das partidas conforme regulamento.

Atividade 6 – Manutenção do campo de treinamento e jogo

Executar a manutenção periódica do campo de treinamento e/ou jogo, mediante utilização de equipamentos próprios destinados à poda e conservação do gramado, assegurando condições adequadas para treinos e partidas.

Atividade 7 – Acompanhamento e registro da execução

Elaborar relatórios periódicos de execução física das atividades, contendo registros das ações realizadas, utilização dos equipamentos e participação em treinamentos, amistosos e competições oficiais.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

Preencha cada campo abaixo de forma **clara e compatível com as demais informações constantes no Plano de Trabalho** (observe os exemplos).

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a Associação Esportiva Atlético Clube Iporaense atende ao interesse público ao viabilizar a estruturação esportiva de uma entidade filiada à Federação Goiana de Futebol, que atua diretamente na formação de atletas das categorias de base. A iniciativa contribui para o fortalecimento das políticas públicas estaduais de incentivo ao esporte, promoção do desenvolvimento social de crianças e adolescentes e estímulo à prática esportiva organizada, ampliando a capacidade operacional da entidade e qualificando suas atividades esportivas regulares e competitiva.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto, por meio da aquisição de equipamentos esportivos e bens permanentes, permitirá a adequada realização dos treinamentos físicos, técnicos e táticos, bem como a participação da entidade em jogos amistosos e competições oficiais. A melhoria da estrutura física e operacional do clube contribui diretamente para o aprimoramento do desempenho esportivo dos atletas, para a organização das atividades de base e para o alcance dos objetivos institucionais relacionados à formação esportiva e ao desenvolvimento técnico dos jovens atendidos.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto por crianças e adolescentes atletas das categorias de pré base e base da Associação Esportiva Atlético Clube Iporaense, com idade aproximada entre 05 e 15 anos, regularmente inscritos e participantes das atividades esportivas do clube, estimados em cerca de 150 atletas atendidos diretamente.

Como público indireto, destacam-se as famílias dos atletas, a comunidade local e o município de Iporá, beneficiados pela ampliação das oportunidades esportivas, educacionais e sociais proporcionadas pela atuação da entidade

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A entidade enfrenta limitações estruturais decorrentes da insuficiência de equipamentos esportivos e de manutenção adequada do campo de treinamento, o que compromete a qualidade dos treinamentos, a preparação dos atletas e a realização de atividades compatíveis com as exigências das competições oficiais. Tal cenário dificulta o pleno desenvolvimento esportivo dos atletas e restringe o potencial de participação competitiva da entidade em campeonatos e amistosos.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se a melhoria da estrutura física e operacional do Atlético Clube Iporaense, com qualificação dos treinamentos esportivos, maior regularidade das atividades, melhores condições do campo de jogo e ampliação da capacidade de participação em jogos amistosos e competições oficiais. Como resultado, projeta-se a evolução do desempenho técnico, físico e tático dos atletas, o fortalecimento do esporte de base no município e o aumento das oportunidades de revelação de talentos esportivos.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Esportiva Atlético Clube Iporaense possui estrutura administrativa organizada, comissão técnica qualificada e experiência na execução de atividades esportivas regulares e em competições oficiais promovidas pela Federação Goiana de Futebol, da qual é entidade filiada. Conta com profissionais capacitados para o planejamento, execução, acompanhamento e controle das ações propostas, bem como para a adequada utilização, manutenção e gestão dos bens adquiridos, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos com observância dos princípios da legalidade, eficiência e transparência.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Esportiva Atlético Clube Iporaense é uma entidade sem fins lucrativos, regularmente constituída, com atuação no município de Iporá/GO, voltada ao desenvolvimento do esporte, especialmente do futebol de base. Sua missão institucional é promover a formação esportiva, social e cidadã de crianças e adolescentes, por meio da prática esportiva organizada, pautada em princípios de disciplina, responsabilidade e inclusão social.

Mesmo diante de limitações financeiras e estruturais, a entidade apresentou resultados esportivos relevantes. No ano de 2025, primeiro ano de participação do clube como entidade federada, o Atlético Clube Iporaense obteve acesso de divisão em competição oficial, demonstrando capacidade técnica, organizacional e competitiva.

No mesmo período, a entidade se destacou pela revelação de atletas, com dois jogadores oriundos de suas categorias de base integrando, atualmente, as categorias de formação de clubes de expressão nacional, sendo um atleta Kauã Cassimiro vinculado à base da Sociedade Esportiva Palmeiras (São Paulo/SP) e Jonathan Gabriel vinculado à base do Vila Nova Futebol Clube (Goiás/GO).

O Clube também possui histórico consistente de participação e conquistas em competições regionais, destacando-se pelos seguintes resultados esportivos:

- Vice-campeonato no Campeonato Águas Termais, realizado no município de Jataí/GO;
- 01 (um) título de campeão e 01 (um) título de vice-campeão em competição realizada no município de Perolândia/GO;
- 02 (dois) títulos, sendo campeão e vice-campeão, em competições realizadas no município de São Luís de Montes Belos/GO;
- 02 (dois) títulos de campeão e 01 (um) título de vice-campeão em competições realizadas no município de Córrego do Ouro/GO, dentre outros resultados relevantes.

Atualmente, a entidade atende aproximadamente 150 atletas, conta com equipe técnica permanente e desenvolve atividades regulares de treinamento, participação em jogos amistosos e competições oficiais, consolidando-se como referência esportiva no município e contribuindo de forma significativa para o fortalecimento do esporte de base regional.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

Embora tenha como foco principal o esporte, a atuação da entidade contribui de forma complementar para a assistência social, ao oferecer atividades esportivas regulares a crianças e adolescentes, promovendo inclusão social, disciplina, convivência comunitária e desenvolvimento pessoal. As ações desenvolvidas auxiliam na prevenção de situações de vulnerabilidade social, por meio do acesso ao esporte como ferramenta de formação e integração social, em parceria com famílias e a comunidade local.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A entidade mantém parcerias institucionais e esportivas com organizações do setor esportivo e participa de competições promovidas pela Federação Goiana de Futebol. Seus recursos financeiros são provenientes de contribuições, parcerias, apoio institucional e projetos de fomento, sendo destinados à manutenção das atividades esportivas, estrutura física, materiais e custeio operacional. A gestão dos recursos é realizada de forma responsável e organizada, garantindo sustentabilidade institucional e capacidade de execução das ações propostas

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado

3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$50.000,00
TOTAL	R\$50.000,00

-

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Trator de poda de gramado	01	01	R\$38.000,00	R\$38.000,00
02	Futmesa profissional com bola/capa	01	01	R\$5.180,00	R\$5.180,00
03	Trave de gol (mini)	02	02	R\$410,00	R\$820,00
04	Trave gol (oficial campo)	04	04	R\$1.500,00	R\$6.000,00
05				R\$	R\$
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única** (após assinatura do Termo de Fomento)**R\$ 50.000,00****10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

Daniel Otilio Sousa Silva

Presidente Atlético Clube Iporaense

*(documento assinado digitalmente)***12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Otilio Sousa Silva, Usuário Externo**, em 14/04/2026, às 11:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **89018747** e o código CRC **21A21A46**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002696



SEI 89018747